



**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 913.750.534-34

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2 (**Registro de Imóveis**), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de n.º 141, onde consta a Matrícula 1.175, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: (01) UM TERRENO, localizado na Rua Luiza Maria da Conceição, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN, medindo uma área de 160,00m², sendo 8,00mts por 20,00mts, limitando-se: ao NORTE: (20,00m) com lote 03, quadra 03; ao SUL: (20,00m) com lote 05, quadra 03; ao LESTE: (8,00m) com o alinhamento da Rua Luiza Maria da Conceição; e ao OESTE: (8,00m) com terreno de José Ribeiro dos Santos. **PROPRIETÁRIO: DEISON DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, pintor, portador(a) da CI/RG. n.º 003.375.261-SSP/RN, emitida em 04.02.2013, inscrito(a) no CPF/MF n.º 702.756.074-70, filho(a) de Francisco Alves dos Santos e Maria Eunice da Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Sebastiana Pereira da Costa, n.º 80, Bairro Centro – Santa Cruz/RN, CEP 59.230-000; Registro anterior:- sob o n.º AV-16, referente à matrícula n.º 1077, à ficha 037 do Livro n.º 2-K, de Registro Geral, datado de 04.05.2015. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita ao Sr. Lourival da Silva Marques e sua esposa Maria de Lourdes de Andrade Marques, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 079-080v, do livro de notas n.º 16, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 01.12.2014. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 04/05/2015.

Av.1-1.175 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do supracitado proprietário **JOSÉ IVALTO FERREIRA**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 061/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 29.04.2015; Carta de Habite-se n.º 061/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 29.04.2015; Levantamento Planetário assinado pelo Engenheiro José Ferreira Neto, em 28/04/2015, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pela sobredita requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, localizado na Rua Luiza Maria da Conceição, n.º 55, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN, com 66,16m² de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 VARANDA, 01 SALA DE



AA000175597



ESTAR, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO e 01 COZINHA, devidamente murada, Início da Construção: 06/02/2015, Término: 28/04/2015, Valor da Obra/Serviço R\$ 55.000,00; Conforme ART n.º 00021021619515038120, assinada pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 29/04/2015. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fôlio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 04/05/2015.

R.2-1.175 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA. MINHA VIDA – NR. 113.204.975, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 10.06.2015, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **JOSEILTON ROBERTO CAMPELO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, eletricitista, portador(a) da CI/RG. n.º 2.239.759-ITP/RN, emitida em 28.06.2005, inscrito(a) no CPF/MF n.º 017.247.144-30, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 13, Bairro Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59.230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 7.491,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 15/06/2015.

R.3-1.175 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, o credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 390,03 (trezentos e noventa reais e três centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 15/06/2015.

R.4-1.175 – Prenotação de nº 2801, do livro de nº 1-B, às fls. 242, datada de 26/02/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O(a) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.700,00 (mil e setecentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante na matrícula 1.175 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária de NR. 113.204.975, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 10.06.2015, com registro no R.2-1175, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 26 de Fevereiro de 2021.

Magno Régio de Oliveira
Notário Público
CPF: 016.821.394-09



Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública. Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, [assinatura], Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final. Guia do FDJ de nº 7000004001631. Guia do FRMP de nº 0000001971142.

Campo Redondo/RN, 26 de Fevereiro de 2021.

[assinatura]
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.624.1394-00
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN
Selo Normal
RN202100945810001777VCS
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjm.jus.br>

08.483.570/0001-91
OFÍCIO ÚNICO DE
CAMPO REDONDO
Av. Senador João Câmara, 96
Centro CEP: 59.230-000
Campo Redondo/RN

"Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV"



AA000175598